



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

TERMO ADITIVO 8/2022, DO CONVÊNIO Nº 2/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Pelo presente TERMO ADITIVO 8/2022, DO CONVÊNIO, de um lado a **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), CPF [REDACTED] e pelo(a) Diretor do Departamento, Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED], doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, representada pelo(a) Dirigente Sr(a). Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, CPF [REDACTED]; doravante designada simplesmente OSC, resolvem firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto: Locação da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 31/05/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 - Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08 - Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual

Valor R\$ 54.508,00

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 54.508,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oito reais), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

bb 001- Ag 7652-X CC 3 [REDACTED]-6 M - Municipal R\$ 54.508,00
Hemodiálise

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, referente à Emenda Impositiva nº 11/2021 de 26 de outubro de 2021, do Vereador Fábio Santos, para locação de máquinas de diálise e de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, com recurso municipal, conforme Ofício SMAC nº 133/2022, do Departamento Municipal de Saúde, e a inclusão da(s) dotação(ões) prevista(s) na Cláusula Terceira - Do Orçamento, deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE

O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista, 18 de Julho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO

Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Diretor do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Testemunha 1

KATIA EMI SEO

Testemunha 2



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ANEXO RP 11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N°: 2/2021

OBJETO: Locação da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo I da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paraguaçu Paulista, 18 de Julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis pelo repasse e/ou Parecer Conclusivo:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis pela prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Evandro de Azevedo Canevari

Cargo: Contador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2065-D9FD-BA84-123E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO TAKASHI SASADA (CPF 099.XXX.XXX-42) em 18/07/2022 16:40:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ KATIA EMI SEO (CPF 302.XXX.XXX-77) em 18/07/2022 16:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS (CPF 107.XXX.XXX-85) em 18/07/2022 16:52:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI (CPF 264.XXX.XXX-84) em 18/07/2022 17:02:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO (CPF 041.XXX.XXX-08) em 18/07/2022 17:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO (CPF 407.XXX.XXX-15) em 19/07/2022 08:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://institutogov.1doc.com.br/verificacao/2065-D9FD-BA84-123E>



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0035/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista			CNPJ 53.638.649/0001-07	
Endereço Rua Caramuru, 568			Bairro Centro	
Cidade Paraguaçu Paulista	UF SP	CEP 19700-023	DDD/Telefone (18) 3361-1133	Email stacasappta@netonne.com.br
Nome do Responsável Godofredo Ribeiro de Freitas Filho			CPF [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor [REDACTED]		Cargo Provedor		
Endereço Rua Caramuru, 568, Centro, Paraguaçu Paulista/SP			CEP 19700-023	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Termo Aditivo de Hemodiálise	Período de Execução Início: 31/05/2022 - Término: 31/05/2023	
Identificação do Objeto Locação da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.		
Público Alvo População em geral		
Local de Execução Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista		
Coordenador(a) Godofredo Ribeiro de Freitas Filho - CPF [REDACTED]		
Responsável Godofredo Ribeiro de Freitas Filho - CPF [REDACTED]		
Endereço	DDD/Telefone [REDACTED]	Endereço Eletrônico scppta@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Locação da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Atender os pacientes internados na UTI Geral Adulto Tipo II que necessitem do procedimento de hemodiálise.

Objetivo Específico

Locação da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

1	META: Locação da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atender a demanda de Internação e realização de Procedimentos de hemodiálise	leitos	10	01/06/2022	31/05/2023
Ações Realização de procedimentos de hemodiálise nos pacientes da UTI Geral Adulto Tipo II que necessitarem.					

6. METODOLOGIA

Realização de procedimentos de hemodiálise nos pacientes da UTI Geral Adulto Tipo II que necessitarem.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Internação e realização de Procedimentos de hemodiálise

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Relatório das internações de pacientes e dos procedimentos realizados de hemodiálise

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	10	leitos de internação de UTI Geral Adulto Tipo II

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Raio x ate 100 ma
02	1	Raio x de 100 a 500 ma
03	1	Ultrassom doppler colorido
04	1	Ultrassom ecografo
05	1	Arco cirúrgico
06	1	Tomógrafo
07	1	Aparelho de litotripsia
08	1	Grupo gerador
09	2	Berço aquecido
10	47	Bomba de infusao
11	1	Debitometro
12	7	Desfibrilador (com cardioversor e carros de emergência)
13	2	Fototerapia
14	4	Incubadora



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
15	1	Incubadora de transporte
16	3	Marcapasso temporário
17	2	Monitor de pressão invasivo
18	18	Monitor de pressão não invasivo
19	18	Monitor de ECG
20	25	Monitor multiparametros
21	10	Oxímetro de pulso
22	25	Reanimador pulmonar/ambu
23	25	Respirador /ventilador
24	1	Biliberço
25	2	Módulo de capinografia
26	2	Cardiotocografia
27	1	Ventilador de transporte
28	5	Eletrocardiografo
29	1	Eletroencefalografo
30	1	Tococardiógrafo
31	1	Endoscópio digestivo
32	1	Endoscópio das vias urinárias
33	1	Equipamentos para optometria
34	1	Laparoscópio/vídeo
35	1	Microscópio cirurgico
36	1	Colonoscópio
37	2	Aparelho de diatermia por ultrassom/ ondas curtas
38	1	Aparelho de eletroestimulação
39	1	Equipamento para Hemodiálise
40	2	Forno de bier
41	3	Aparelho de anestesia
42	4	Termoeletrocautério
43	2	Autoclave convencional
44	1	Esteira ergométrica
45	1	Aparelho de holter
46	2	Centrífugas Refrigeradas
47	2	Refrigerador para Guarda Sangue
48	1	Freezer 18%
49	1	Freezer 30%
50	1	Aglutinóscópio
51	1	Refr. p/Guarda de Reagentes
52	1	Refrigerador p /Guarda de Amostra Sangue



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
53	1	Capela Fluxo Lamina
54	1	Autoclave com Barrera
55	2	Mesa Cirúrgica elétrica
56	1	Mesa Cirúrgica manual
57	3	Foco cirúrgico de teto
58	3	Foco auxiliar

12. PLANO DE APLICAÇÃO

	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1 - Financeira - bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 M - Hemodiálise (Municipal)				
1.01 - Financeira	meses	12	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 M - Hemodiálise (Municipal)				
2.01 - Locação de Equipamentos PJ	meses	12	54.508,00	0,00
Subtotal			54.508,00	0,00
3 - Tributárias - bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 M - Hemodiálise (Municipal)				
3.01 - IOF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00	0,00
3.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
Total bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 M - Hemodiálise (Municipal)			54.508,00	0,00
Total			54.508,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			54.508,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 M - Hemodiálise)	54.508,00		15/06/2022
Total	54.508,00		
Total bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 M - Hemodiálise (Municipal)	54.508,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 30 de Junho de 2022.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Dirigente

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho - CPF [REDACTED]

Responsável



Terça-feira, 19 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 357

Página 13 de 14

TERMO ADITIVO Nº 0008/2022 AO CONVÊNIO SUS/SP Nº 02/2021 (PROPOSTA Nº 0035/2022)

Processos nº.: 1866/2021 e 1772/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

OBJETO: Locação da máquina de diálise e máquina de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

VIGÊNCIA: 31/05/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 54.508,00

ADITAMENTO: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, referente à Emenda Impositiva nº 11/2021 de 26 de outubro de 2021, do Vereador Fábio Santos, para locação de máquinas de diálise e de osmose portátil para os pacientes da UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, com recurso municipal, conforme Ofício SMAC nº 133/2022, do Departamento Municipal de Saúde, e a inclusão da(s) dotação(ões) prevista(s) na Cláusula Terceira – Do Orçamento, deste instrumento.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 18/07/2022, com efeitos retroativos a 31/05/2022.